



Número: **0837154-58.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE LUIZ MEIRELES DA SILVA LIMA (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54023 368	06/03/2020 15:47	Petição	Petição
54023 369	06/03/2020 15:47	2658600_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_01	Outros documentos
54023 370	06/03/2020 15:47	2658600_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros documentos
54023 371	06/03/2020 15:47	2658600_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/03/2020 15:47:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030615473270800000052065411>
Número do documento: 20030615473270800000052065411

Num. 54023368 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08371545820198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE LUIZ MEIRELES DA SILVA LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/03/2020 15:47:33
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030615473285100000052065412>
Número do documento: 20030615473285100000052065412

Num. 54023369 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTICA	
0		28/02/2020	08371545820198205001	3795		ESTADUAL	
DATA DA GUITA	Nº DA GUITA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
27/02/2020	2658600	08371545820198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
COMARCA	ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE					
NATAL	24 VARA CIVEL	RÉU					
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA					
		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ					
JOSE LUIZ MEIRELES DA SILVA LIMA	Física	01684569400					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
E61D5D311CA3C3D2							
CÓDIGO DE BARRAS							



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.417,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Junho/2019 a Janeiro/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 9/10/2019 a 28/2/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	214 dias	1,019906
Percentual correspondente	214 dias	1,990575 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 1.445,72
Juros(142 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 57,83
Sub Total	(=)	R\$ 1.503,55
Honorários (10%)	(+)	R\$ 150,36
Valor total	(=)	R\$ 1.653,91

[Retornar](#) [Imprimir](#)